



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Diretoria do DRSXVII-Taubaté-CRS-DRS17**

**Ofício DRS XVII nº 285/2024**

**Nº do Processo SEI: 024.00023480/2024-85**

**Ao Vereador  
Sr. Valmir do Parque Meia Lua  
Câmara Municipal de Jacareí**

**Assunto:** Solicitação de agendamento de avaliação cirúrgica para Gabriela Caroline S. Brasil, Gislene José dos Santos e Caroline Cristina Campos Nunes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao vosso Requerimento nº 9/2024, referente à solicitação de agendamento de avaliação cirúrgica para Gabriela Caroline S. Brasil, Gislene José dos Santos e Caroline Cristina Campos Nunes, encaminhamos Informação nº 0029539102, do Núcleo de Regulação, deste Departamento Regional de Saúde de Taubaté-DRS XVII, com esclarecimentos acerca do assunto, para ciência de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Heber Gonçalves de Oliveira**  
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto  
DRS XVII Taubaté



Documento assinado eletronicamente por **Heber Gonçalves De Oliveira, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III SUBSTITUTO**, em 07/06/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029941469** e o código CRC **B0336C4C**.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
DRS 17 - Núcleo de Regulação - CRS-DRS17-NR**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 024.00023480/2024-85

**Interessado:** Câmara Municipal de Jacareí, Gabriela Caroline de Souza Brasil, Gislene José dos Santos, Caroline Cristina Campos Nunes

**Assunto:** Câm Jacareí-REQUERIMENTO N.º 9/2024-agilizar avaliação cirúrgica, via CROSS

Em resposta ao Requerimento nº 9/2024, este Núcleo de Regulação tem a instruir:

Primeiramente, lembramos que, somos impedidos de prestar muitas informações sobre o caso, por risco de ferir a Lei de Proteção de Dados, pois os atendimentos aos pacientes se revestem de sigilo e pertencem, única e exclusivamente, aos mesmos, ou aos familiares responsáveis, por conta de seu direito à intimidade, garantindo que não se tornem públicas a ninguém.

Esclarecemos que existe hoje implantado um Sistema Informatizado de Regulação (SIRESP) que se estende aos 39 municípios que estão na área de abrangência deste Departamento Regional de Saúde, onde são disponibilizadas mensalmente cotas diretamente aos municípios para realizarem os agendamentos online para seus munícipes. É importante ressaltar que as prioridades e os agendamentos para as referências são de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde.

Contudo, caso haja alguma dúvida, sugerimos que o paciente e/ou familiar responsável, procure o **SMS de Jacareí**, para mais informações.

Á Diretoria de Departamento para conhecimento e providências que julgar necessárias.

**Núcleo de Regulação  
DRSXVII - Taubaté**



Documento assinado eletronicamente por **Rita Valquíria Vilela, ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE I**, em 03/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029539102** e o código CRC **50449905**.